



PORTARIA N. 5032/2025

A **SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em exercício, Josana Aymara Pereira Nishihira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRESI nº 1.131/2015, da Resolução TPADM nº 228, de outubro de 2018, art. 2º, parágrafo único, Resolução TPADM nº 161, de 17 de novembro de 2011 e das Portarias SETIC 001/2019 e 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores da Subsecretaria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUSER, que atuarão em regime de sobreaviso no mês de NOVEMBRO/2025, para dar apoio técnico à equipe plantonista do sistema SAJ e as salas de audiência de custódia, considerando os horários extraordinários em dias úteis, sábado, domingo e feriados será de 14h de sexta-feira até às 7h de segunda-feira. Nos feriados, o horário será das 14h do dia anterior, até às 7h do dia posterior ao feriado.

§ 1º A equipe da SUSER será acionada pela equipe plantonista da SUSIS, escalada para suporte ao SAJ (68- 9998-1661), atendendo chamados de sua competência que venham dar sustentação ao funcionamento do sistema SAJ, reportando ao solicitante da equipe plantonista do SAJ as etapas do atendimento necessário.

Art. 2º O servidor que não puder atuar no sobreaviso por motivo justo, comunicará o fato ao subsecretário, que providenciará substituto na ordem da escala, devendo compensar sua ausência assumindo o lugar do ora substituto, quando for a vez deste.

NOVEMBRO/2025		
Escala de sobreaviso dos servidores da SUSER		
Dia	Nome do Servidor	Serviço/Sistema
1 a 2	Mário Robson Yamasaki Sassagawa	Manutenção em equipamentos de TI



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

7 a 9	Jean Carlos Nery da Costa	Manutenção em equipamentos de TI
14 a 17	Renato Luis Travasso	Manutenção em equipamentos de TI
20 a 23	Nivaldo Rodrigues da Silva	Manutenção em equipamentos de TI
28 a 30	Francisco Jucineile Carvalho Dourado	Manutenção em equipamentos de TI

TJAC.

Obs: 1. Só serão atendidos servidores que estiverem com o nome publicado na escala de plantão do site do

2. Teletrabalho e demais, só serão atendidos durante o horário de expediente, 7h às 14h em dias úteis.

Rio Branco-AC, 22 de outubro de 2025.

Josana Aymara Pereira Nishihira
Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação